



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Lei Nº 1.743/2016, de 30 de novembro de 2016**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a LDO 2016, abrir Crédito Especial, e dá outras providências.**

ALVIMAR LUIZ LISOT, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2016, Lei 1694/2015, no Programa **0021 – Desenvolvimento do Turismo**, a META **P048-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA**, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Art.2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na LOA 2016, Lei 1701/2015, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) , sob códigos e especificações a seguir:

**23.695.0021.1048 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA**  
4.4.90.51.00.11.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 13.000,00

**Art. 3º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>01.031.0001.1001</b>	<b>MOVEIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS</b>	
4.4.90.52.00.01.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.....	4.000,00
<b>01.131.0001.2002</b>	<b>PUBLICIDADE DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00.01.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 12.	7.000,00
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>	
3.3.90.14.00.01.01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4	2.000,00
.....		
		<b>TOTAL 13.000,00</b>

**Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 30 dias do mês de novembro de 2016**

**ALVIMAR LUIZ LISOT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JORGE VALENTIM LORENZI**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**